



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 20.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 19 de Novembro de 2018

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Registrou-se somente a ausência do Vereador Antonio Carlos de Almeida. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a vigésima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 658/2018, encaminhando os Decretos n.ºs 205, 206, 207, 208, 209 e 210; - Ofício n.º 662/2018, encaminhando os decretos 212 e 213 de 2018; Ofício n.º 665/2018 encaminhando resposta à Indicação n.º 31/2018, do vereador Maurício Varella Mendes, e à Indicação n.º 32 e Requerimento n.º 27/2018, ambos do vereador Antonio José Ribeiro. Dando sequência à leitura, ainda pela secretária foram apresentados os Ofícios do Executivo: - Ofício n.º 664/2018, encaminhando o projeto de lei ordinária que "dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades do Município de Virgínia que menciona e dá outras providências", para análise. - Ofício n.º 668/2018, encaminhando para apreciação o projeto de lei ordinária que "Dispõe sobre permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado de espaço da Praça Cônego Monte Raso, em frente à Casa Paroquial, e do Parque de Exposições José Bernardino Neto para a realização de festa alusiva ao Mártir São Sebastião e contém outras providências". - Ofício n.º 666/2018, encaminhando para apreciação o projeto de lei ordinária que "Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 495/2016 e promove nova alteração na Lei Municipal 76/2003, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Iluminação pública - CIP e contém outras providências". - Ofício n.º 670/2018, encaminhando para apreciação o projeto de lei ordinária que "Revoga a Lei Municipal n.º 468/2015, de 08/07/2018, que regulamenta o serviço público de transporte individual de passageiros (mototaxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e dá outras providências". Os citados projetos de lei foram despachados às Comissões de Constituição e de Finanças, para fins de emissão de pareceres. A seguir, pelo vereador Antonio José Ribeiro foram apresentadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO Nº 28/2018: "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER a Vossa Excelência que, com a aprovação e o apoio do plenário desta Casa Legislativa, sejam encaminhados ofícios às operadoras de telefonia móvel que operam em nosso município, solicitando a instalação de uma torre de telefonia celular no Bairro Serra Verde ou em seu entorno, zona rural do Município de Virgínia, a fim de propiciar o acesso ao serviço de telefonia móvel para a população deste bairro e de outros adjacentes (Setor 7 do município), abrangendo os povoados da Roseirinha, Rio Acima, Gonçalves, Vargem



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Alegre, Retiro dos Marins, além de outros menores e de residências, sítios e fazendas isoladas. - Estes bairros possuem a maior concentração da população de nosso município fora da sua sede, lá vivendo aproximadamente 2.000 pessoas. Além disso, são bairros que também possuem intensa atividade econômica, concentrando a produção comercial de várias espécies de frutas. - Por isso, neles residem centenas de famílias com poder econômico suficiente para consumir os serviços de telefonia celular, o que inclui empresários, produtores rurais e estudantes que frequentam o estabelecimento escolar lá existente. Aliás, sabemos que hoje uma grande parte da utilização de internet móvel provém das faixas mais jovens da população, e neste aspecto estes bairros possuem uma grande população jovem. - A telefonia móvel é um recurso de extrema importância para o desenvolvimento econômico desta região, que já possui uma base constituída e um excelente potencial de crescimento, especialmente na área da fruticultura. O telefone e a internet são instrumentos essenciais na atualidade para se fazer negócios, tanto para a compra de insumos como para a venda de produtos. - Sabemos também que a internet móvel, mais do que propiciar lazer e comunicação, é um importante elemento de integração e aprendizado para os jovens, de forma que a disponibilização deste serviço também contribuirá em muito para o desenvolvimento intelectual e social da população rural dos bairros abrangidos. - Para demonstrar o interesse das comunidades envolvidas neste projeto, anexo ao presente um abaixo-assinado elaborado pela população dos povoados acima mencionados. - Diante disso tudo é que requero à Casa o imediato contato com as empresas operadoras de telefonia celular VIVO, TIM, OI e CLARO, reivindicando em caráter de urgência a instalação de pelo menos uma torre de comunicação com o objetivo de disponibilizar o sinal de telefonia celular e internet naquela área de nosso município." Após a leitura, pronunciou-se o seu autor: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida, assistentes aqui presentes hoje, virginenses visitantes que se encontra aqui, família virginense também a Érica que está formando-se também em Engenharia Ambiental, que também pode contribuir para o nosso município com sangue de virginense que ela tem e no entanto que está aqui hoje. É... De antemão eu recebi uma ligação que o abaixo-assinado não chegou em tempo por causa das chuvas, a pessoa que estava imbuída de arrecadar assinaturas lá no setor 7 não conseguiu chegar aqui a tempo... até ficou pelo meio do caminho mesmo... já voltou e estará sendo anexado quando for enviado os ofícios às operadoras. Essa demanda foi discussão para o projeto da Escola Estadual Manoel Machado do Bairro Serra Verde, desta cidade, que inicia hoje e vai até quinta-feira. Dentre tantos problemas discutidos entre alunos, professores, pais de todo setor 7 que concentram esses bairros. É... foi uma demanda grande que dos alunos da Escola Estadual Manoel Machado, em reuniões, e finalizando o ano né, fizeram um projeto de iniciativa hoje e vai até quinta-feira. A maior demanda foi a telefonia móvel, está aqui o nosso colega vereador Nenê até o bairro dele lá a torre não consegue dá sinal até onde se encontra o bairro Rio Acima. Então é uma iniciativa de alunos, professores e pais e toda comunidade em geral. É uma iniciativa louvável né, e peço ao Sr. Presidente que envie ofícios às operadoras de celular para instalação de torres de telefonia na zona rural. Solicito o envio do requerimento ao Executivo a fim de também se posicionar e ratificar o mesmo pedido perante das operadoras. Também tem aqui os outros bairros que devem ser atendidos né.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

porque a gente tá fazendo esse pedido porque foi um projeto de iniciativa deles, mas aqui tem o caso do Zezinho, Marques, Morangal, que acho que também o sinal é fraco né, tem o Moreiras e os outros bairros, e também para os virginenses da zona urbana aqui da cidade, que nós aqui também sofremos com a única operadora que tem que é a Vivo, que até foi feito um abaixo-assinado que eu não tenho conhecimento de quem foi, tem o comércio também e a gente vai estar fazendo uma iniciativa perante a operadora aqui nesta cidade. Muito obrigado Sr. Presidente." Depois de suas palavras, foi apresentada a Indicação Nº 34/2018 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - ABSTER-SE de utilizar, nos eventos e festividades promovidos pelo Município, fogos de artifícios e explosivos que causem poluição sonora, passando a utilizar-se apenas de artefatos sem estampido ("fogos de artifícios silenciosos"), a fim de proteger o bem estar da comunidade, dos enfermos e dos animais. - Justificativa: É inegável que os foguetes e fogos de artifícios são artefatos utilizados tradicionalmente para vários tipos de comemorações, e que tem a sua beleza e o seu valor simbólico. No entanto, na medida em que evoluímos, na nossa organização social, principalmente em termos de convivência urbana, somos forçados a reconhecer a importância de se respeitar o próximo, passando a adotar condutas que não prejudiquem, nem incomodem as outras pessoas, mesmo que estas não sejam a maioria da sociedade. A convivência em comunidade exige respeito aos outros - todos os outros - e especialmente a quem os nossos atos possam causar algum tipo de sofrimento, de qualquer espécie. Devemos ter em mente que o mais importante é a saúde e a integridade física de alguém, e não a nossa diversão. Por isso proponho essa indicação ao Executivo, não no sentido de proibir simplesmente o uso de fogos de artifícios ruidosos, mas sim de pedir a compreensão do Poder Público, e posteriormente da população, no sentido de evitarmos o uso de fogos barulhentos, que causam incômodo para muitos cidadãos, e chegam a causar sofrimento para algumas pessoas debilitadas ou portadoras de certos distúrbios, assim como para os animais domésticos. Existem casos, por exemplo, de pessoas com altismo e síndrome do pânico, que sofrem com barulhos e entram em pânico, pessoas no Hospital que necessitam de um repouso tranquilo, assim como os idosos. E também é sabido como os animais sofrem com esse barulho. Trata-se, portanto, de uma questão de respeito, deixando o egoísmo de lado para - repito - pensar nos que mais precisam. Acredito que os particulares, pessoas em suas residências, continuarão ao soltar foguetes por algum tempo, mas acredito que o exemplo a ser dado pela Prefeitura, servirá de parâmetro para, gradualmente, conscientizar as pessoas e modificar esse costume, passando a adotar apenas os chamados "fogos de artifícios silenciosos" que produzem a mesma beleza e a mesma simbologia comemorativa." Colocada em discussão, o mesmo autor discursou: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, de fato é um assunto muito complicado, complexo, que tradicionalmente pela simbologia religiosa que a gente sabe que Virgínia tem, de soltar fogos em comemoração a eventos religiosos, assim como o Executivo com suas datas comemorativas dentre os festejos, mas é uma questão... como foi bem colocado aqui pelas minhas palavras... de respeito mútuo de um para com o outro, com os animais, com as pessoas idosas, doentes, com aquelas pessoas que tem algum tipo de síndrome e é uma coisa corriqueira que vem acontecendo em todo país, em todo país mesmo. Até hoje citei



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

conversando aqui com alguns colegas que na cidade de Florianópolis que tem uma enorme comemoração de final de ano, ela já aderiu aos fogos silenciosos. Então é um exemplo que a gente tem e aqui na região tem algumas cidades que já aderiram e eu acho que é um crescimento, assim como o Executivo também, tenho comigo que ele já tenha feito sua compra para o final de ano né, pro Reveillon, creio que esse ano ainda não dê tempo, mas que a gente pense que a gente tem aqui nossos colegas que tem as suas mulheres que cuidam dos animais, a gente não tem uma associação de proteção ao animal, a gente não tem uma coisa legalizada, mas têm pessoas de bom coração que cuidam de vários animais dentro de suas casas... Então não é uma questão voltada só para o animal, mas de uma questão humanitária. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, as proposições foram encaminhadas a quem de direito. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se a Ordem do Dia. O Sr. Presidente anunciou a primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2018 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Virgínia para o exercício financeiro de 2019". Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Anderson Chagas Ribeiro, foi feita a leitura do parecer e Emenda nº 1 (Supressiva e Aglutinativa), emitidos em conjunto com as Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se manifestam pela aprovação do projeto em epígrafe com a Emenda, ora mencionada. Colocados em discussão, manifestou-se o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, é... essa questão do orçamento, como o assessor jurídico bem colocou e fez a Emenda né, nos orientando para que não deixasse que o Município viesse a endividar... sendo assim com a autorização legislativa né. Então ele veio para nos colocar... que fizéssemos essa emenda, juntamente com todas as Comissões, para que mesmo com o acréscimo suplementar de vinte por cento ainda que o Executivo tenha o crivo e passar pela Câmara com alguns projetos pedindo autorização. Então dessa parte a gente tem o poder de questionar algo e ainda modificar algo para fazer algumas demandas em alguns trabalhos que o Executivo vier a executar em 2019, assim como esse ano ainda fiz uma emenda à LDO, uma emenda com alguns pedidos que foi rejeitado pelo Executivo e agora, de repente, a gente está aqui pleiteando isso juntamente... a gente quer que ele também nos ouça e nos dê autonomia para estar emendando dentro desses projetos que virão a esta Casa. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, projeto, parecer e respectiva emenda foram aprovados por unanimidade e despachados para discussão em 2.º turno na próxima reunião a se realizar. Logo após, o dirigente da sessão anunciou a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2018 que "Dispõe sobre a autorização para Consignações Facultativas na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Agentes Políticos Municipais e contém outras providências". Pelo relator, supra mencionado, foi lido o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, assim como a Emenda nº 1 (Modificativa). Sem discussão, projeto, parecer e respectiva Emenda foram aprovados por todo o Plenário. Continuando os trabalhos, passou-se a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2018 que "Dispõe sobre a previsão para instalação e funcionamento de Circo Itinerante no Município de Virgínia e contém outras providências". Ainda pelo relator da Comissão de Constituição, foi apresentado o parecer, no qual se manifestam pela aprovação do projeto na forma como foi elaborado. Colocado em discussão, usou da

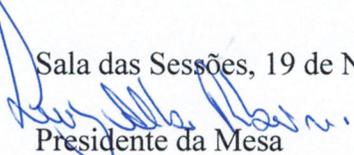


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

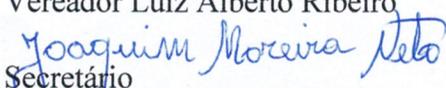
Estado de Minas Gerais

palavra somente o edil Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, é... creio que seja louvável né... o projeto... de arte circense que é tradicional, é histórica, dentro do nosso país, nas comunidades, mas eu reitero aqui e friso também, que nós não deixemos de valorizar o nosso patrimônio cultural virginense, embora não tenha lá sua valorização, não venha aparecendo... mas a gente existe... creio que o Executivo poderia estar fazendo um trabalho em cima disso... sei que isso aí é uma pontuação... a mesma pontuação talvez seja a de valorização do nosso patrimônio cultural. Temos bastante, tanto cultural como imaterial né, então eu queria também fazer essa ressalva aqui e dizendo que é louvável sim, mas frisando isso. Muito obrigado Sr. Presidente." A seguir foi submetido a votos e aprovado por unanimidade. Por último, pelo relator da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, vereador Antonio José Ribeiro, foi feita a leitura do parecer, no qual em conjunto com a Comissão de Constituição, se manifestam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2018 que "Institui o Programa Municipal de Combate e prevenção à Dengue, à Chikungunya e à Zika e dá outras providências", tal como se apresenta. Sobre o projeto, pronunciou-se o relator Antonio José; "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, é... temos vistos aí... de longos anos, a preocupação né, com a proliferação dessas doenças e a prevenção é o maior remédio né. E aqui é... sempre que a gestão da saúde vem prestar contas a gente tem os dados que nos confortam, que Virgínia está livre, de alguma forma, mesmo que nos assustem com os lotes sujos... com algumas condições que nos levam a ter preocupação. Então é um projeto que vai estar mais perto da população, assim também forçando aqueles que ainda resistem a não deixar os agentes a estar adentrando suas casas para fazer tal serviço né, de prevenção. É só isso Sr. Presidente. Muito obrigado." Ao adiante, projeto e parecer foram postos a votos e receberam aprovação unânime. Diante do exposto, os projetos de lei números 26, 27 e 28 de 2018 foram encaminhados ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia três de dezembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: 2.ª discussão e votação do projeto de lei n.º 22/2018, discussão dos projetos 29, 30, 31, 32 de 2018. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2018.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto